



PROCESSO Nº 374/17

PROTOCOLO Nº 14.082.836-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 264/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao  
Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da  
Alternância, período integral.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 483/17 - Sued/Seed, de 08/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 13/05/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, período integral.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, localizado na Estrada da Graciosa, Km 20, Parque das Nascentes, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 75/16, de 11/01/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 696/15, de 09/12/15, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2025.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância, período integral, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 1173/11, de 24/03/11 e a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5502/13, de 26/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 489/13, de 11/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 374/17


## 1.2 Plano de Curso

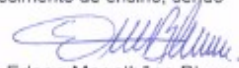
O Plano do Curso Técnico Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, período integral, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 489/13, de 11/10/13, e alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, 05/11/14.

### Matriz Curricular (fl. 345)

ESTABELECIMENTO: 613 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA						
MUNICÍPIO: 1932 - PINHAIS						
CURSO: TEC EM AGROPECUARIA-AL I ET RN (909)						
FORMA: INTEGRADA			IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2015			
TURNO: PERÍODO INTEGRAL			CARGA HORÁRIA: 4800 HORAS/AULA – 4000 HORAS MAIS 133 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
MÓDULO: 40			ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
DISCIPLINAS		SÉRIES			HORA/AULA	HORA
		1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
2	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
3	ARTE		2	2	160	133
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2	2	240	200
8	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
9	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
13	LEM: INGLÊS	2			80	67
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
20	SOLOS	2	2	2	240	200
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>4800</b>	<b>4000</b>
ESTAGIO SUPERVISIONADO			66h	67h		133

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, a Língua Espanhola será ofertada pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM, no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

  
Angélio Marco Mortella  
Chefe NRE/AM NORTE  
RG 3.455.751-9  
Dec nº 941 de 31/03/2015  
nº 9423 de 01/04/2015

  
Edson Magalhães Blum  
Res. nº 741/2016 –  
DIOE 22/03/16



PROCESSO N° 374/17

### Avaliação Interna do Curso (fl. 330)

Curso	Técnico em Agropecuária – (Código 909)														
	1º ano					2º ano					3º ano				
Ano/Serie	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
Matriculados	64	71	78	105	75	22	40	43	42	76	30	23	32	32	30
Desistentes	2	3	5	4	-	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
Transferidos	18	18	22	27	-	2	9	12	5	-	0	2	3	2	-
S/ Frequência	2	2	4	0	-	0	0	0	0	-	0	0	1	0	-
Reprovados	4	7	6	7	-	0	1	0	7	-	0	3	1	1	-
Concluintes	38	41	41	67	-	20	30	31	29	-	30	18	27	29	-

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 313)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 504/16, de 26/07/16, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cristiane da Cruz, licenciada em Matemática; Priscila de Oliveira Mottin, licenciada em Pedagogia; Sueli Tanhole de Lima, licenciada em Matemática; e como perita Ana Simone Richter, graduada em Agronomia; após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 29/07/16, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) constituída de um bloco em alvenaria com 3 pavimentos e um segundo bloco, também em alvenaria... onde ficam alojados os alunos do Curso de Agropecuária em regime de internato...

(...) O prédio, bem como a pintura dos ambientes, tanto interna quanto externa, apresentam-se em bom estado de conservação. As condições de higiene, salubridade e saneamento estão adequadas para o atendimento da comunidade escolar.

(...) As condições de acesso são adequadas, com disponibilidade de transporte coletivo e transporte escolar para atendimento a alunos de bairros mais distantes da escola.

(...) conta com 2 laboratórios de Informática... possuem acesso à Internet.

(...) possui 4 laboratórios para as atividades específicas, são eles: Análise Físico-Químico da Água, Microbiologia e Biologia, Ar Solos e Resíduos e Física. Todos possuem mobiliário, materiais permanentes e de consumo, necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica Curricular.

(...) No bloco onde concentra-se a escola existem 3 banheiros adaptados, um em cada piso, elevador e acessibilidade facilitando a circulação.

(...) Biblioteca... possui um médio espaço físico, arejado, com boa iluminação natural e artificial...contendo um bom acervo bibliográfico atualizado pelo Programa Brasil Profissionalizado...

(...) dispõe de extintores e está cadastrada no Programa de Prevenção Contra Incêndios e possui Brigada Escolar constituída...



## PROCESSO N° 374/17

(...) Laudo da Inspeção Sanitária... expedido em 20 de abril de 2016... com vigência até 20/04/17.

(...) O ano de 2016 foi marcado por uma forte parceria entre o nosso CEEP e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná no que tange a pesquisa. A escola foi convidada a ingressar com projetos, com o objetivo de participar da Feira de Iniciação Científica promovida pela instituição... fomos a única escola pública na Feira a ter seus projetos aprovados... e todos os cinco inscritos... A escola recebeu menção honrosa neste evento.

Consta à fl. 321, relação de docentes com habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, e à fl. 322 a indicação do responsável pela coordenação do curso e estágio, que possui graduação em Zootecnia, licenciatura em Pecuária, Especialista em Agronegócio e Mestre em Educação.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE da Área Metropolitana Norte, em 29/07/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 334).

### **1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 372)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico n° 424/17, de 16/02/17 manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 357)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 21/17, de 24/01/17, considera que os aspectos pedagógicos atendem à legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, período integral.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 374/17

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. Licença Sanitária com validade até 20/04/17, que expirou com o processo em trâmite.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, período integral, regime de matrícula anual, carga horária de 4000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4133 horas, período mínimo de integralização do curso de três anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e a atualização do Laudo da Vigilância Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 374/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Marcelo Oltramari  
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE